



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

## **EDITAL Nº. 725, DE 24 DE ABRIL DE 2026**

### **CONVOCAÇÃO DE DISCENTES PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA COMO CADASTRO RESERVA DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE NO CAMPUS MONTES CLAROS**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG**, Professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 02 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2024, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, torna público o presente Edital com a convocação de discentes para realização de matrícula, como cadastro reserva, do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis, no *Campus Montes Claros*.

#### **1. LISTA DE DISCENTES CONVOCADAS**

1.1. Os discentes listados no Quadro 1 deverão manifestar interesse ao campus por e-mail para efetivação da matrícula como **cadastro reserva**, no curso do Energife a ser ofertado no IFNMG - *Campus Montes Claros*.

Quadro 1: Lista de discentes convocados do *Campus Montes Claros*

<b>RESERVA DE VAGAS</b>
<b>Nome da candidata</b>
Samara Gabrielle Sores Ferreira
Vitória Gabrielly Vieira Dos Santos
Ane Caroline Pereira Oliveira
Bruna Natasha Nunes Moreira
Paula Dayanne Barbosa Fonseca Soares
Eunice Amorim Oliveira
Eduarda Steffany Fernandes Fonseca
Meirelen Ruas Pereira
Suziany Christina Ruas De Souza Almeida
Jacqueline Lilian De Souza
Jane Melo Silva Souza
Nicole Machado
Edilene Pereira Dos Santos Leão
Flavianne Miranda De Carvalho Ribeiro Da Silva

Nathaly Camille Silva Oliveira
Juliana Afonso Pereira
Claudia Dos Reis Pereira
Jacqueline Barbosa Oliveira
Maria Isabella Soares Pereira
Lucélia Palmeira Sindeaux
Laurinéia Fernandes Santos
Susy Clay Barbosa Do Nascimento Marques
Brenda Luciana Pereira De Almeida
Thais Pereira De Souza
Jhenifer Samantha Santos Cruz
Miracy Macedo De Paula
Katielly Ferreira Silva
Daiane Caroline Dos Reis
Evelyn Eduarda Barbosa Cruz
Carla Hellen Soares Gonçalves
Naiara Ferreira Santos De Freitas Costa
Maria Clara Santos Silva
Ione Margareth Medeiros Da Fonseca
Regiane Maciel Nogueira
Lelia Aparecida Mendes Lacerda
Ariele Stefane Machado Costa
Célia Cristina Rodrigues Pimenta
Anna Yasmin Arêa Leão Oliveira
Emanuelly Alves Soares Silva
Glaucia Thais Silva Ferreira
Samara Beatriz Carneiro Barbosa

## 2. **DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA**

2.1. Após a divulgação dos nomes a Comissão contactará os candidatos, via email ou whatsapp, a fim de ratificarem a realização da matrícula para o cadastro reserva. Caso o candidato não confirme o interesse em tempo hábil, será substituído pelos candidatos excedentes.

2.2. Os candidatos convocados que não oficializarem a matrícula até o dia 27/04/2025 serão considerados desistentes, sendo convocados outros candidatos da lista de espera para compor o cadastro reserva do curso.

2.3. De acordo com o Art. 38. da Portaria MEC Nº 1.042, de 21 de Dezembro de 2021, o aluno terá sua matrícula cancelada, caso ocorra alguma das seguintes situações:

I - não frequentar os 5(cinco) primeiros dias consecutivos de aula, sem justificativa;

II - tiver frequência menor que 50% (cinquenta por cento) ao completar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso;

III - não tiver frequência maior que 50% (cinquenta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias de aula;

- IV - tiver apresentado documento inidôneo ou informação falsa ao IFNMG;
- V - descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
- VI - solicitar o cancelamento da Bolsa-Formação, ou
- VII - não realizar, em até três meses do mês de referência, a confirmação da frequência no Sistec.

### 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Em caso de informações inverídicas e/ou erros no procedimento das inscrições o candidato será automaticamente eliminado do processo.
- 3.2. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail [energife@ifnmg.edu.br](mailto:energife@ifnmg.edu.br).
- 3.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>.
- 3.4. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada no endereço <https://www.ifnmg.edu.br/editaisextensao>.
- 3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

*assinado eletronicamente*  
**RONY ENDERSON DE OLIVEIRA**  
*Pró-Reitor de Extensão e Cultura*

*assinado eletronicamente*  
**JOAQUINA APARECIDA NOBRE DA SILVA**  
*Reitora do IFNMG*



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 24/04/2026, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 26/04/2026, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2574705** e o código CRC **CBAF6395**.

